

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 17/2018

Ás 9h do dia 19 de dezembro de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.884/2018, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de material hidráulico, em conformidade com a Carta Convite 17/2018 e os seus anexos.

- 1. Foram convidadas 4 (quatro) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: Laje Água Comércio de Materiais de Construção Ltda, Jetduto Tubos e Conexões Eireli, Dimatech Comércio e Revestimentos para Construção Civil e Sulcanos Comércio de Bombas Submersas Ltda, mediante e-mails e recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.
- 2. Compareceu mediante envio de envelopes, a presente sessão pública as seguintes licitantes: Laje Água Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP e Jetduto Tubos e Conexões
- 3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.
- 4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
- 5. Aberto o envelope A, contendo os documentos de habilitação da licitante, identificada no item 2 retro, constatou-se:
- 5.1 A Empresa Laje Água Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.372.455/0001-51, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 17/2018. Julga-se, por esta razão, HABILITADA.
- 5.2 A Empresa Jetduto Tubos e Conexões Eireli, inscrita no CNPJ nº. 94.334.752/0001-32, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 17/2018. Julga-se, por esta razão, HABILITADA.
- Da fase de habilitação:
- 6.1 Da fase de habilitação, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância do item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 17/2018.
- 7. A ausência de apresentação de recursos, ensejará no prosseguimento desta licitação no dia 28 de dezembro de 2018, às 13h30min.
- 8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 9 h 37 min.

Bozano, 19 de dezembro de 2018.

Carla Luiza Terusa Carla Luiza Perussatto

Presidente

Nara Maria de Moraes Cigana

Membro

Luana Aosani Vilani

Membro